

RESOLUÇÃO Nº042/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Portaria GM/MS nº10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2026.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de Programa.

O Ofício nº 57/2026/GP/PMI, do município de Irupi-ES, que solicita Resolução da CIB-ES aprovando aquisição de unidade de transporte movel – ambulância, da proposta cadastrada no INVESTSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, aquisição de 1 (uma) Ambulância tipo A – remoção simples e eletiva, que será adquirida com recurso federal da Proposta nº 10873273000126001, no valor R\$312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais), do município de **Irupi – ES**, cadastrada no INVESTSUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 24 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/04/2026 11:52:54 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 28/04/2026 09:01:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/04/2026 09:01:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-24WHW8>